Dossiê da emenda Pix 202643250001

Plano de ação 09032026-097254 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 154 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Cobalchini
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO (SC)
Município / IBGE	São José do Cerrito / 4216800
População (IBGE)	8658
Valor previsto	R$ 497.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 497.500,00
Valor repassado	R$ 497.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição de Ônibus Rural Escolar

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643250001 de Cobalchini

2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-22

2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 497.500,00: 2026OB005612

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 297.022,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Fornecedor: TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS CERRITENSE LTDA (72243215000144)

Análise: O objeto da emenda é aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3), enquanto o documento trata de contratação de serviço de transporte escolar em regime de fretamento, sem aquisição de veículo. O valor do documento (297.022,00) também difere do valor repassado (497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777327000139/2026/923

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 396.627,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Fornecedor: TR CAPISTRANO LTDA (52334731000177)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ônibus rural escolar (transmissão mecânica), enquanto o contrato encontrado trata de prestação de serviço de transporte escolar em regime de fretamento, sem aquisição de bem. O valor do documento (R$ 396.627,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, que não deve contar como evidência conclusiva.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82777327000139/2026/924

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 192.885,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Fornecedor: 58.287.585 GESILAINE BRANCO DE LIMA (58287585000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3, transmissão mecânica), com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento trata de contratação de serviço de transporte escolar em regime de fretamento, sem aquisição de veículo, e com valor de

R$ 192.885,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre a emenda e o documento consultado. Isso não constitui prova de irregularidade; apenas indica que, nas fontes consultadas, não foi encontrada evidência de que este contrato use o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777327000139/2026/925

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 201.102,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Fornecedor: VANDERLEI RAITZ DE LIMA (04780501000199)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado na emenda é aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3), enquanto o contrato trata de prestação de serviço de transporte escolar em regime de fretamento, sem aquisição de bem. O valor do documento (R$ 201.102,00) também difere do valor repassado (R$ 497.500,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777327000139/2026/926

[pncp_contrato] 2026-09-16 - R$ 141.624,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO, EM REGIME DE FRETAMENTO, DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC.

Fornecedor: JOSE RENI MUNIZ COSTA 97300527949 (19664558000108)

Análise: O objeto declarado da emenda é a aquisição de ônibus rural escolar (ORE 3), com valor repassado de R$ 497.500,00. O documento encontrado é um contrato de prestação de serviço de transporte escolar em regime de fretamento, com valor de R$ 141.624,00. Não há aquisição de bem no documento, o objeto é serviço e o valor é diferente. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda. Trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82777327000139/2026/930

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97254/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97254/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97254/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643250001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.